

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIA ADM

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO

DECRETO

DECRETO



PORTARIA ADM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 Praça Professor Salgado – Centro – CEP: 48.8000-00



PORTARIA Nº 016/2026

“Dispõe acerca da concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 96 da Lei Municipal nº 40/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Monte Santo/BA) disciplina que poderá ser concedida ao servidor Licença para Tratar de Interesse Particular; e

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor **Gustavo Augusto Amorim Silva**, matrícula nº 6751, ocupante do cargo de provimento efetivo de nutricionista, pelo período de 13/07/2026 a 13/07/2029.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Santo/BA, 13 de julho de 2026.

Vitória Souza Andrade de Melo
Secretária Municipal de Administração e Segurança Pública
Dec. nº 540/2023



EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 135/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2026

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** a Ata da Comissão de Contratação, Considerando a Lei 14.133/2021, **CONSIDERANDO** o **PARECER JURIDICO** e no uso das atribuições que me foram conferidas, **ADJUDICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2026.**

AUTORIZO em consequência, a proceder-se à contratação nos termos expedido, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GRAMA E MUDAS DE ESPÉCIES VEGETAIS ORNAMENTAIS, DESTINADAS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO, JARDINAGEM, PAISAGISMO E EMBELEZAMENTO DE ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA, VISANDO À CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS CENTRAIS, JARDINS, PARQUES, EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E DEMAIS ESPAÇOS DE USO COLETIVO
Favorecido: **57.305.081 LARICIA DOS SANTOS OLIVEIRA**

CNPJ sob o nº 57.305.081/0001-55.

Valor Total: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Vigência: Do ato da assinatura até 10/07/2027.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação 037/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista na Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, a referida pessoa jurídica seja convocada para assinatura do termo de contrato.

Monte Santo – BA, 10 de julho de 2026.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

SILVANIA SILVA MATOS
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete@montesanto.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 135/2026

DISPENSA PRESENCIAL nº 037/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO-BAHIA

CNPJ sob o nº: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: 57.305.081 LARICIA DOS SANTOS OLIVEIRA

CNPJ sob o nº: 57.305.081/0001-55

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GRAMA E MUDAS DE ESPÉCIES VEGETAIS ORNAMENTAIS, DESTINADAS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO, JARDINAGEM, PAISAGISMO E EMBELEZAMENTO DE ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA, VISANDO À CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS CENTRAIS, JARDINS, PARQUES, EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E DEMAIS ESPAÇOS DE USO COLETIVO.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PRAZO E VIGÊNCIA: 10/07/2026 a 10/07/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: **03.05.00** - Secretaria Municipal de Administração e Segurança Pública;

Unidade: **03.05.01** - Secretaria Municipal de Administração e Segurança Pública;

Ação: **2.032** - Manutenção Da Secretaria Municipal De Administração;

Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo;

Fonte dos Recursos: **1.500.0000** - Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, normas e princípios gerais dos contratos.

Monte Santo – Bahia, 10 de julho de 2026.

Silvania Silva Matos - Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.008/2026

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Pública de Monte Santo Bahia, e dá outras providências”

A **Prefeita do Município de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições que trata a Lei Orgânica do Município, em especial a Lei Municipal nº 076/2024 - que dispõe sobre o Conselho Municipal de Segurança Pública-COMSEG.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e seus respectivos suplentes do Conselho Municipal de Segurança Pública-COMSEG, conforme os segmentos especificados abaixo.

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Representante de Secretaria de Administração e Segurança Pública:

Titular: Vitória Souza Andrade de Melo;
Suplente: Paulo Rogério Peixinho Costa.

b) Representante da Secretaria de Educação e Cultura

Titular: Talia de Freitas Dias;
Suplente: Cinthia Silva dos Santos.

c) Representante de Secretaria de Assistência Social:

Titular: Marta da Silva Abreu Silva;
Suplente: Cesar Augusto Primo da Silva.

d) Representante da Câmara de Vereadores de Monte Santo-BA:

Titular: Luciano Lopes de Oliveira;
Suplente: Adriano Dias de Almeida.

e) Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Josemar Cardoso da Silva;
Suplente: Jovanio da Silva Souza.

f) Representante da Brigada Militar:

Titular: Maj. PM Tiago Fonseca Lima;
Suplente: Cap. PM Leonardo de Farias Silva.

Praça Professor Salgado, 200, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BA:

Títular: Jorge Luiz da Silva Almeida;
Suplente: Jessica Maillon de Souza Costa.

b) Representante da Segurança Privada:

Títular: Raí Ribeiro da Silva;
Suplente: Fagner Augusto dos Santos.

c) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Títular: José Adriano Ferreira de Jesus;
Suplente: Geraldo Guimarães Peixinho.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE MONTE SANTO, em 16 julho de 2026.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal